



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 030/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vereador Arzemir Francisco Gulin**, a atual Rua Projetada B, o trecho com início na Rua Ângelo Prodocimo e término na Rua Projetada C, na Vila São Pedro, Bairro Campina do Arruda, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leitura no Expediente da Sessão

de dia 20 / 08 / 2013

Secretária

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

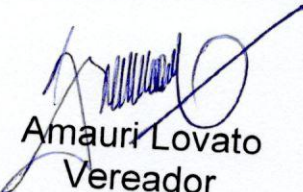
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Arzemir Francisco Gulin, nascido em 15 de setembro de 1937, ter sido morador da Cidade de Almirante Tamandaré por aproximadamente 60 anos e Vereador entre os anos de 1969 a 1972 e 1973 a 1976.

Muito conhecido, casado com a Senhora Antônio do Rocio Bini Gulin, empresário no ramo de cal, faleceu em 24 de março de 2009, deixando 5 filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


Amauri Lovato
Vereador

no Expediente da Sessão

dia 20 / 08 / 2013


Secretaria